



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 0473/DGP/REITORIA de 25 de março de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000158/2020-66,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **21 de julho de 2017**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **FLAVIO JOSE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1098312**, ocupante do cargo de **Porteiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 498/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 25 de Março de 2020

2020portaria0473_progresso_mrito_FLAVIO_RIBEIRO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:50)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **498**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **bdad91e0d2**